



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

PORTARIA N.º 132/2020-GP.

EMENTA: Determinar o retorno à função do servidor contratado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sra. ELIANE MARIA DA SILVA SOARES, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da estrutura administrativa vigentes no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno à função de PROFESSOR LINC. PLENA/CONTRATADO a Sra. **SUELE DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no RG n.º 7.201.679 SDS/PE e CPF n.º 059.008.514-00, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cessando a suspensão operada pelo Decreto Municipal n.º 25, de 26 de abril de 2020, a partir do dia 15/06/2020:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 15 de junho de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita